



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo: PE-014-2025

Interessado: BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 04.729.418/0001-95

Data da Solicitação: 07/05/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA LIMPEZA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

O Município de Iracema, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa interessada, nos termos que seguem:

1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da licitação? Em caso afirmativo, poderiam informar qual foi a licitação que originou o contrato vigente, bem como o valor atualmente praticado? Caso possível, solicitamos também o link de acesso à referida licitação.

Resposta: Informamos que **não há contrato vigente relativo à locação de veículos pesados com foco na limpeza pública**, tampouco vínculo contratual específico em execução que atenda, de forma direta, ao objeto ora licitado.

2. Qual é a quilometragem média estimada a ser percorrida diariamente pelos veículos durante a execução dos serviços?

Resposta: Não é aplicável o fornecimento de **quilometragem média diária estimada**, uma vez que a presente contratação tem por objeto a **locação de veículo com motorista**, sendo o **combustível de responsabilidade do Município Contratante**. O modelo de precificação adotado considera o valor **por quilômetro efetivamente rodado**, conforme a demanda da Administração. Ressalta-se que o dimensionamento prévio da quilometragem não se mostra necessário para a formulação das propostas.

3. Qual é o ano mínimo de fabricação exigido para cada tipo de veículo previsto no edital?

Resposta: Conforme previsto nos documentos que regem a licitação, **o veículo deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias, sem comprometimento estrutural ou mecânico, e capaz de executar os serviços de forma contínua e segura.**



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



Recomenda-se, como critério técnico, que os veículos possuam **ano de fabricação de até 10 (dez) anos**, contados da data de apresentação das propostas, de modo a assegurar a adequada prestação do serviço.

Agradecemos a vossa participação, mas reiteramos que as descrições dos itens em questão são consideradas suficientemente claras para o objeto da licitação.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, desde que não busquem a alteração de critérios ou especificações já estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Iracema/CE, 08 de maio de 2025


Francisco Bezerra Magalhães
Secretário de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas